



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

000045-81.2022.5.14.0401

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/01/2022

Valor da causa: R\$ 942.814,38

Partes:

RECLAMANTE: ALDERINA DE OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADO: WALTER LUIZ MOREIRA MAIA

RECLAMADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA

ADVOGADO: DANIEL GUIMARAES NAHID



CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaiuva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

ELINE DAYSES GONZAGA SILVA, NOTÁRIA/REGISTRADORA
SUBSTITUTA do Registro de Imóveis da Comarca de SENA
MADUREIRA/ACRE.

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de SENA MADUREIRA/ACRE, a meu cargo, dele constatei a MATRICULA N°3503 de Registro de Imóveis, onde consta o registro do teor seguinte:SENA MADUREIRA, 31 DE Março DE 2014.IMÓVEL: Um lote de terra RURAL, denominado SERINGAL NOVA OLINDA, de 16.738,1777 ha , gleba: SERINGAL NOVA OLINDA, , DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: com área de 17.278,4846 ha (dezessete mil, duzentos e setenta e oito hectares, quarenta e oito ares e quarenta e seis centiares), sendo 16.738,1777 ha (dezesseis mil, setecentos e trinta e oito hectares, dezessete ares, e setenta e sete centiares), situada neste Município de Sena Madureira, Estado do Acre, e 540,3069 ha (cinquenta e quarenta hectares, trinta ares e sessenta e nove centiares), situado no município de Rio Branco, Estado do Acre, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZ2-M-1831, de coordenadas N 8.884.529,610 m. e E 481.715,554 m., situado no vértice que define limite com o Seringal Boa Esperança, código INCRA 012.033.003.166-8, deste, segue confrontando com o Seringal Boa Esperança - código INCRA 012.033.003.166-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°54'40" e 1.240,21 m., até o vértice AZ2-M-1832, de coordenadas N 8.883.289,406 m. e E 481.717,478 m.; 162°42'29" e 12.342,79 m., até o vértice AZ2-M-1840, de coordenadas N 8.871.504,481 m. e E 485.386,258 m.; 119°51'37" e 5.953,95 m., até o vértice AZ2-M-1839, de coordenadas N 8.868.540,082 m. e E 490.549,774 m.; 90°54'28" e 2.619,91 m., até o vértice AZ2-M-1837, de coordenadas N 8.868.498,575 m. e E 493.169,352 m.; situado no vértice que define limite com o Seringal Boa Esperança, código INCRA 012.033.003.166-8, e com a Reserva Extrativista Chico Mendes - código INCRA 950.041.408.328-0, deste, segue confrontando com a Reserva Extrativista Chico Mendes - código INCRA 950.041.408.328-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°52'50" e 4.181,59 m., até o vértice AZ2-M-1844, de coordenadas N 8.866.592,401 m. e E 489.447,497 m.; 243°05'45" e 8.747,38 m., até o vértice AZ2-M-1842, de coordenadas N 8.862.634,233 m. e E 481.646,881 m.; 248°31'46" e 1.658,40 m., até o vértice AZ2-M-1841, de coordenadas N 8.862.027,222 m. e E 480.103,565 m.; situado no vértice que define limite com a Reserva Extrativista Chico Mendes - código INCRA 950.041.408.328-0, e na margem direita do Rio São Francisco, deste, segue confrontando pela margem direita do Rio São Francisco, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°13'09" e 139,52 m., até o vértice AZ2-V-6474, de coordenadas N 8.862.132,867 m. e E 480.012,436 m.; 326°37'01" e 98,32 m., até o vértice AZ2-V-6475, de coordenadas N 8.862.214,967 m. e E 479.958,336 m.; 333°09'04" e 81,26 m., até o vértice AZ2-V-6476, de coordenadas N 8.862.287,467 m. e E 479.921,636 m.; 338°37'03" e 157,44 m., até o vértice AZ2-V-6477, de coordenadas N 8.862.434,067 m. e E 479.864,236 m.; 320°57'26" e 184,63 m., até o vértice AZ2-V-6478, de coordenadas N 8.862.577,467 m. e E 479.747,936 m.; 309°49'45" e 186,73 m., até o vértice AZ2-V-6479, de coordenadas N 8.862.697,067 m. e E 479.604,536 m.; 305°31'32" e 164,53 m., até o vértice AZ2-V-6480, de coordenadas N 8.862.792,667 m. e E 479.470,636 m.; 304°38'22" e 344,82 m., até o vértice AZ2-V-6481, de coordenadas N 8.862.988,667 m. e E 479.186,936 m.; 297°47'10" e 70,30 m., até o vértice AZ2-V-6482, de coordenadas N 8.863.021,437 m. e E 479.124,746 m.; 286°41'33" e 24,13 m., até o vértice

Emitida em: 12/09/2024

Página: 1 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP:69.940-000 - Telefone:68 - E-mail:sena - SENA MADUREIRA/ACRE

CARTÓRIO
SENA
SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E DE SENA MADUREIRA
ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

AZ2-V-6483, de coordenadas N 8.863.028,367 m. e E 479.101,636 m.; 343°32'18" e 497,93 m., até o vértice AZ2-V-6484, de coordenadas N 8.863.505,887 m. e E 478.960,536 m.; 342°44'40" e 76,36 m., até o vértice AZ2-V-6485, de coordenadas N 8.863.578,807 m. e E 478.937,886 m.; 352°05'33" e 49,50 m., até o vértice AZ2-V-6486, de coordenadas N 8.863.627,837 m. e E 478.931,076 m.; 0°43'02" e 52,73 m., até o vértice AZ2-V-6487, de coordenadas N 8.863.680,567 m. e E 478.931,736 m.; 12°16'35" e 105,82 m., até o vértice AZ2-V-6488, de coordenadas N 8.863.783,967 m. e E 478.954,236 m.; 26°05'01" e 159,66 m., até o vértice AZ2-V-6489, de coordenadas N 8.863.927,367 m. e E 479.024,436 m.; 11°15'29" e 65,05 m., até o vértice AZ2-V-6490, de coordenadas N 8.863.991,167 m. e E 479.037,136 m.; 3°17'06" e 111,68 m., até o vértice AZ2-V-6491, de coordenadas N 8.864.102,667 m. e E 479.043,536 m.; 15°14'29" e 145,31 m., até o vértice AZ2-V-6492, de coordenadas N 8.864.242,867 m. e E 479.081,736 m.; 35°54'58" e 249,91 m., até o vértice AZ2-V-6493, de coordenadas N 8.864.445,267 m. e E 479.228,336 m.; 28°18'22" e 70,65 m., até o vértice AZ2-V-6494, de coordenadas N 8.864.507,467 m. e E 479.261,836 m.; 20°56'56" e 116,07 m., até o vértice AZ2-V-6495, de coordenadas N 8.864.615,867 m. e E 479.303,336 m.; 13°34'06" e 92,07 m., até o vértice AZ2-V-6496, de coordenadas N 8.864.705,367 m. e E 479.324,936 m.; 3°13'10" e 64,10 m., até o vértice AZ2-V-6497, de coordenadas N 8.864.769,367 m. e E 479.328,536 m.; 356°03'57" e 88,91 m., até o vértice AZ2-V-6498, de coordenadas N 8.864.858,067 m. e E 479.322,436 m.; 346°52'11" e 98,17 m., até o vértice AZ2-V-6499, de coordenadas N 8.864.953,667 m. e E 479.300,136 m.; 334°43'37" e 126,95 m., até o vértice AZ2-V-6500, de coordenadas N 8.865.068,467 m. e E 479.245,936 m.; 323°35'12" e 75,30 m., até o vértice AZ2-V-6501, de coordenadas N 8.865.129,067 m. e E 479.201,236 m.; 316°27'01" e 268,22 m., até o vértice AZ2-V-6502, de coordenadas N 8.865.323,467 m. e E 479.016,436 m.; 322°11'22" e 116,96 m., até o vértice AZ2-V-6503, de coordenadas N 8.865.415,867 m. e E 478.944,736 m.; 331°48'51" e 50,60 m., até o vértice AZ2-V-6504, de coordenadas N 8.865.460,467 m. e E 478.920,836 m.; 344°48'36" e 115,64 m., até o vértice AZ2-V-6505, de coordenadas N 8.865.572,067 m. e E 478.890,536 m.; 352°52'44" e 179,89 m., até o vértice AZ2-V-6506, de coordenadas N 8.865.750,567 m. e E 478.868,236 m.; 343°04'59" e 68,04 m., até o vértice AZ2-V-6507, de coordenadas N 8.865.815,667 m. e E 478.848,436 m.; 332°12'49" e 172,04 m., até o vértice AZ2-V-6508, de coordenadas N 8.865.967,867 m. e E 478.768,236 m.; 345°16'29" e 239,98 m., até o vértice AZ2-V-6509, de coordenadas N 8.866.199,967 m. e E 478.707,236 m.; 340°41'19" e 101,30 m., até o vértice AZ2-V-6510, de coordenadas N 8.866.295,567 m. e E 478.673,736 m.; 326°52'21" e 361,57 m., até o vértice AZ2-V-6511, de coordenadas N 8.866.598,367 m. e E 478.476,136 m.; 334°40'09" e 70,59 m., até o vértice AZ2-V-6512, de coordenadas N 8.866.662,167 m. e E 478.445,936 m.; 350°01'41" e 64,68 m., até o vértice AZ2-V-6513, de coordenadas N 8.866.725,867 m. e E 478.434,736 m.; 25°51'49" e 58,46 m., até o vértice AZ2-V-6514, de coordenadas N 8.866.778,467 m. e E 478.460,236 m.; 44°55'18" e 78,54 m., até o vértice AZ2-V-6515, de coordenadas N 8.866.834,082 m. e E 478.515,699 m.; 62°45'37" e 92,25 m., até o vértice AZ2-V-6516, de coordenadas N 8.866.876,305 m. e E 478.597,716 m.; 50°25'22" e 49,07 m., até o vértice AZ2-V-6517, de coordenadas N 8.866.907,567 m. e E 478.635,536 m.; 32°45'40" e 53,04 m., até o vértice AZ2-V-6518, de coordenadas N 8.866.952,167 m. e E 478.664,236 m.; 13°04'24" e 49,07 m., até o vértice AZ2-V-6519, de coordenadas N 8.866.999,967 m. e E 478.675,336 m.; 4°46'43" e 96,03 m., até o vértice AZ2-V-6520, de coordenadas N 8.867.095,667 m. e E 478.683,336 m.; 346°55'36" e 49,07 m., até o vértice AZ2-V-6521, de coordenadas N 8.867.143,467 m. e E 478.672,236 m.; 334°48'47" e 321,68 m., até o vértice AZ2-V-6522, de coordenadas N 8.867.434,567 m. e E 478.535,336

Emitida em: 12/09/2024

Página: 2 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP:69.940-000 - Telefone:68 - E-mail:sena - SENA MADUREIRA/ACRE


CARTÓRIO
SENA
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DO MUNICÍPIO DE MADUREIRA
 ESTADO DO ACRE



CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaiúva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

m.; 343°04'38" e 100,66 m., até o vértice AZ2-V-6523, de coordenadas N 8.867.530,867 m. e E 478.506,036 m.; 358°21'33" e 27,59 m., até o vértice AZ2-V-6524, de coordenadas N 8.867.558,447 m. e E 478.505,246 m.; 358°21'53" e 98,46 m., até o vértice AZ2-V-6525, de coordenadas N 8.867.656,867 m. e E 478.502,436 m.; 332°47'33" e 67,80 m., até o vértice AZ2-V-6526, de coordenadas N 8.867.717,167 m. e E 478.471,436 m.; 322°09'05" e 189,71 m., até o vértice AZ2-V-6527, de coordenadas N 8.867.866,967 m. e E 478.355,036 m.; 329°43'43" e 110,69 m., até o vértice AZ2-V-6528, de coordenadas N 8.867.962,567 m. e E 478.299,236 m.; 357°07'32" e 95,72 m., até o vértice AZ2-V-6529, de coordenadas N 8.868.058,167 m. e E 478.294,436 m.; 13°30'38" e 163,94 m., até o vértice AZ2-V-6530, de coordenadas N 8.868.217,567 m. e E 478.332,736 m.; 0°00'00" e 86,10 m., até o vértice AZ2-V-6531, de coordenadas N 8.868.303,667 m. e E 478.332,736 m.; 349°16'32" e 94,04 m., até o vértice AZ2-V-6532, de coordenadas N 8.868.396,067 m. e E 478.315,236 m.; 338°32'32" e 95,95 m., até o vértice AZ2-V-6533, de coordenadas N 8.868.485,367 m. e E 478.280,136 m.; 336°08'19" e 74,90 m., até o vértice AZ2-V-6534, de coordenadas N 8.868.553,867 m. e E 478.249,836 m.; 321°23'31" e 242,63 m., até o vértice AZ2-V-6535, de coordenadas N 8.868.743,467 m. e E 478.098,436 m.; 335°46'47" e 69,96 m., até o vértice AZ2-V-6536, de coordenadas N 8.868.807,267 m. e E 478.069,736 m.; 345°30'48" e 197,48 m., até o vértice AZ2-V-6537, de coordenadas N 8.868.998,467 m. e E 478.020,336 m.; 355°17'32" e 76,76 m., até o vértice AZ2-V-6538, de coordenadas N 8.869.074,967 m. e E 478.014,036 m.; 10°16'34" e 89,13 m., até o vértice AZ2-V-6539, de coordenadas N 8.869.162,667 m. e E 478.029,936 m.; 27°42'53" e 140,41 m., até o vértice AZ2-V-6540, de coordenadas N 8.869.286,967 m. e E 478.095,236 m.; 35°11'46" e 204,73 m., até o vértice AZ2-V-6541, de coordenadas N 8.869.454,267 m. e E 478.213,236 m.; 15°23'32" e 163,47 m., até o vértice AZ2-V-6542, de coordenadas N 8.869.611,870 m. e E 478.256,624 m.; 349°47'00" e 82,81 m., até o vértice AZ2-V-6543, de coordenadas N 8.869.693,367 m. e E 478.241,936 m.; 337°51'43" e 145,42 m., até o vértice AZ2-V-6544, de coordenadas N 8.869.828,067 m. e E 478.187,136 m.; 323°17'58" e 108,26 m., até o vértice AZ2-V-6545, de coordenadas N 8.869.914,867 m. e E 478.122,436 m.; 359°29'02" e 11,10 m., até o vértice AZ2-V-6546, de coordenadas N 8.869.925,967 m. e E 478.122,336 m.; 320°07'30" e 126,65 m., até o vértice AZ2-V-6547, de coordenadas N 8.870.023,167 m. e E 478.041,136 m.; 323°21'39" e 69,54 m., até o vértice AZ2-V-6548, de coordenadas N 8.870.078,967 m. e E 477.999,636 m.; 339°26'09" e 81,71 m., até o vértice AZ2-V-6549, de coordenadas N 8.870.155,467 m. e E 477.970,936 m.; 349°57'21" e 155,38 m., até o vértice AZ2-V-6550, de coordenadas N 8.870.308,467 m. e E 477.943,836 m.; 357°12'13" e 194,73 m., até o vértice AZ2-V-6551, de coordenadas N 8.870.502,967 m. e E 477.934,336 m.; 345°25'23" e 82,25 m., até o vértice AZ2-V-6552, de coordenadas N 8.870.582,567 m. e E 477.913,636 m.; 337°17'59" e 102,98 m., até o vértice AZ2-V-6553, de coordenadas N 8.870.677,567 m. e E 477.873,896 m.; 344°05'33" e 37,43 m., até o vértice AZ2-V-6554, de coordenadas N 8.870.713,567 m. e E 477.863,636 m.; 324°04'04" e 22,12 m., até o vértice AZ2-V-6555, de coordenadas N 8.870.731,477 m. e E 477.850,656 m.; 340°34'13" e 33,52 m., até o vértice AZ2-V-6556, de coordenadas N 8.870.763,087 m. e E 477.839,506 m.; 346°21'10" e 39,29 m., até o vértice AZ2-V-6557, de coordenadas N 8.870.801,267 m. e E 477.830,236 m.; 354°42'22" e 57,45 m., até o vértice AZ2-V-6558, de coordenadas N 8.870.858,467 m. e E 477.824,936 m.; 7°07'08" e 35,02 m., até o vértice AZ2-V-6559, de coordenadas N 8.870.893,217 m. e E 477.829,276 m.; 15°04'28" e 25,03 m., até o vértice AZ2-V-6560, de coordenadas N 8.870.917,387 m. e E 477.835,786 m.; 30°13'14" e 18,38 m., até o vértice AZ2-V-6561, de coordenadas N 8.870.933,267 m. e E 477.845,036 m.; 30°31'38" e 103,55 m., até o vértice AZ2-V-6562, de coordenadas N

Emitida em: 12/09/2024

Página: 3 de 13

Rua Quintino Bocaiúva, 884, Centro, CEP: 69.940-000 - Telefone 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE

CARTÓRIO
SENA
SERVIÇO DE REGISTRO
DE SENNA MADUREIRA
ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

8.871.022,467 m. e E 477.897,636 m.; 21°25'26" e 47,91 m., até o vértice AZ2-V-6563, de coordenadas N 8.871.067,067 m. e E 477.915,136 m.; 8°09'15" e 67,68 m., até o vértice AZ2-V-6564, de coordenadas N 8.871.134,067 m. e E 477.924,736 m.; 355°53'46" e 89,43 m., até o vértice AZ2-V-6565, de coordenadas N 8.871.223,267 m. e E 477.918,336 m.; 347°55'38" e 91,32 m., até o vértice AZ2-V-6566, de coordenadas N 8.871.312,567 m. e E 477.899,236 m.; 343°21'20" e 220,64 m., até o vértice AZ2-V-6567, de coordenadas N 8.871.523,967 m. e E 477.836,036 m.; 1°06'27" e 93,12 m., até o vértice AZ2-V-6568, de coordenadas N 8.871.617,067 m. e E 477.837,836 m.; 1°07'06" e 46,11 m., até o vértice AZ2-V-6569, de coordenadas N 8.871.663,167 m. e E 477.838,736 m.; 13°03'54" e 91,57 m., até o vértice AZ2-V-6570, de coordenadas N 8.871.752,367 m. e E 477.859,436 m.; 23°33'59" e 151,32 m., até o vértice AZ2-V-6571, de coordenadas N 8.871.891,067 m. e E 477.919,936 m.; 34°33'58" e 87,07 m., até o vértice AZ2-V-6572, de coordenadas N 8.871.962,767 m. e E 477.969,336 m.; 37°17'56" e 176,24 m., até o vértice AZ2-V-6573, de coordenadas N 8.872.102,967 m. e E 478.076,136 m.; 29°54'32" e 73,60 m., até o vértice AZ2-V-6574, de coordenadas N 8.872.166,767 m. e E 478.112,836 m.; 21°36'27" e 82,28 m., até o vértice AZ2-V-6575, de coordenadas N 8.872.243,267 m. e E 478.143,136 m.; 7°26'22" e 61,01 m., até o vértice AZ2-V-6576, de coordenadas N 8.872.303,767 m. e E 478.151,036 m.; 350°35'35" e 67,91 m., até o vértice AZ2-V-6577, de coordenadas N 8.872.370,767 m. e E 478.139,936 m.; 335°01'44" e 151,13 m., até o vértice AZ2-V-6578, de coordenadas N 8.872.507,767 m. e E 478.076,136 m.; 346°01'27" e 45,96 m., até o vértice AZ2-V-6579, de coordenadas N 8.872.552,367 m. e E 478.065,036 m.; 7°25'39" e 61,11 m., até o vértice AZ2-V-6580, de coordenadas N 8.872.612,967 m. e E 478.072,936 m.; 19°02'10" e 141,65 m., até o vértice AZ2-V-6581, de coordenadas N 8.872.746,867 m. e E 478.119,136 m.; 5°27'52" e 67,21 m., até o vértice AZ2-V-6582, de coordenadas N 8.872.813,767 m. e E 478.125,536 m.; 0°00'00" e 89,30 m., até o vértice AZ2-V-6583, de coordenadas N 8.872.903,067 m. e E 478.125,536 m.; 353°22'53" e 179,60 m., até o vértice AZ2-V-6584, de coordenadas N 8.873.081,467 m. e E 478.104,836 m.; 346°17'02" e 134,54 m., até o vértice AZ2-V-6585, de coordenadas N 8.873.212,167 m. e E 478.072,936 m.; 336°36'27" e 116,36 m., até o vértice AZ2-V-6586, de coordenadas N 8.873.318,967 m. e E 478.026,736 m.; 347°19'36" e 180,68 m., até o vértice AZ2-V-6587, de coordenadas N 8.873.495,247 m. e E 477.987,096 m.; 347°19'16" e 70,44 m., até o vértice AZ2-V-6588, de coordenadas N 8.873.563,967 m. e E 477.971,636 m.; 4°57'03" e 66,05 m., até o vértice AZ2-V-6589, de coordenadas N 8.873.629,767 m. e E 477.977,336 m.; 354°15'56" e 96,08 m., até o vértice AZ2-V-6590, de coordenadas N 8.873.725,367 m. e E 477.967,736 m.; 348°17'09" e 86,20 m., até o vértice AZ2-V-6591, de coordenadas N 8.873.809,767 m. e E 477.950,236 m.; 340°10'39" e 82,27 m., até o vértice AZ2-V-6592, de coordenadas N 8.873.887,167 m. e E 477.922,336 m.; 327°28'21" e 140,78 m., até o vértice AZ2-V-6593, de coordenadas N 8.874.005,867 m. e E 477.846,636 m.; 319°01'34" e 111,79 m., até o vértice AZ2-V-6594, de coordenadas N 8.874.090,267 m. e E 477.773,336 m.; 307°43'17" e 320,36 m., até o vértice AZ2-V-6595, de coordenadas N 8.874.286,267 m. e E 477.519,936 m.; 302°09'03" e 96,03 m., até o vértice AZ2-V-6596, de coordenadas N 8.874.337,367 m. e E 477.438,636 m.; 317°29'59" e 103,76 m., até o vértice AZ2-V-6597, de coordenadas N 8.874.413,867 m. e E 477.368,536 m.; 324°40'15" e 140,59 m., até o vértice AZ2-V-6598, de coordenadas N 8.874.528,567 m. e E 477.287,236 m.; 349°49'45" e 252,57 m., até o vértice AZ2-V-6599, de coordenadas N 8.874.777,167 m. e E 477.242,636 m.; 336°59'09" e 69,32 m., até o vértice AZ2-V-6600, de coordenadas N 8.874.840,967 m. e E 477.215,536 m.; 322°19'56" e 70,37 m., até o vértice AZ2-V-6601, de coordenadas N 8.874.896,667 m. e E 477.172,536 m.; 308°38'16" e 40,84 m., até o

Emitida em: 12/09/2024

Página: 4 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP:69.940-000 - Telefone 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE

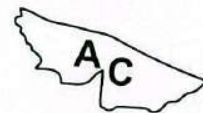


CARTÓRIO
SENA
SERVIÇO DE REGISTRO E
DE SENA MADUREIRA
ESTADO DO ACRE



CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaiúva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

vértice AZ2-V-6602, de coordenadas N 8.874.922,167 m. e E 477.140,636 m.; 292°49'26" e 86,36 m., até o vértice AZ2-V-6603, de coordenadas N 8.874.955,667 m. e E 477.061,036 m.; 279°11'03" e 209,89 m., até o vértice AZ2-V-6604, de coordenadas N 8.874.989,167 m. e E 476.853,836 m.; 294°25'46" e 64,80 m., até o vértice AZ2-V-6605, de coordenadas N 8.875.015,967 m. e E 476.794,836 m.; 311°01'24" e 92,78 m., até o vértice AZ2-V-6606, de coordenadas N 8.875.076,867 m. e E 476.724,836 m.; 351°13'39" e 116,06 m., até o vértice AZ2-V-6607, de coordenadas N 8.875.191,567 m. e E 476.707,136 m.; 22°30'51" e 100,02 m., até o vértice AZ2-V-6608, de coordenadas N 8.875.283,967 m. e E 476.745,436 m.; 41°22'52" e 57,81 m., até o vértice AZ2-V-6609, de coordenadas N 8.875.327,341 m. e E 476.783,650 m.; 58°11'22" e 36,45 m., até o vértice AZ2-V-6610, de coordenadas N 8.875.346,556 m. e E 476.814,628 m.; 31°13'12" e 38,60 m., até o vértice AZ2-V-6611, de coordenadas N 8.875.379,567 m. e E 476.834,636 m.; 11°55'36" e 61,94 m., até o vértice AZ2-V-6612, de coordenadas N 8.875.440,167 m. e E 476.847,436 m.; 357°36'06" e 38,23 m., até o vértice AZ2-V-6613, de coordenadas N 8.875.478,367 m. e E 476.845,836 m.; 317°11'31" e 91,69 m., até o vértice AZ2-V-6614, de coordenadas N 8.875.545,637 m. e E 476.783,526 m.; 311°18'42" e 158,95 m., até o vértice AZ2-V-6615, de coordenadas N 8.875.650,567 m. e E 476.664,136 m.; 324°24'29" e 34,43 m., até o vértice AZ2-V-6616, de coordenadas N 8.875.678,567 m. e E 476.644,096 m.; 329°02'37" e 27,10 m., até o vértice AZ2-V-6617, de coordenadas N 8.875.701,807 m. e E 476.630,156 m.; 330°56'38" e 38,28 m., até o vértice AZ2-V-6618, de coordenadas N 8.875.735,267 m. e E 476.611,566 m.; 323°57'59" e 20,28 m., até o vértice AZ2-V-6619, de coordenadas N 8.875.751,667 m. e E 476.599,636 m.; 354°13'02" e 41,88 m., até o vértice AZ2-V-6620, de coordenadas N 8.875.793,337 m. e E 476.595,416 m.; 354°11'55" e 29,48 m., até o vértice AZ2-V-6621, de coordenadas N 8.875.822,667 m. e E 476.592,436 m.; 16°39'19" e 49,89 m., até o vértice AZ2-V-6622, de coordenadas N 8.875.870,467 m. e E 476.606,736 m.; 33°17'58" e 61,02 m., até o vértice AZ2-V-6623, de coordenadas N 8.875.921,467 m. e E 476.640,236 m.; 45°59'55" e 263,72 m., até o vértice AZ2-V-6624, de coordenadas N 8.876.104,667 m. e E 476.829,936 m.; 36°28'44" e 61,56 m., até o vértice AZ2-V-6625, de coordenadas N 8.876.154,167 m. e E 476.866,536 m.; 24°50'03" e 94,76 m., até o vértice AZ2-V-6626, de coordenadas N 8.876.240,167 m. e E 476.906,336 m.; 16°08'43" e 137,73 m., até o vértice AZ2-V-6627, de coordenadas N 8.876.372,467 m. e E 476.944,636 m.; 4°24'56" e 103,91 m., até o vértice AZ2-V-6628, de coordenadas N 8.876.476,067 m. e E 476.952,636 m.; 344°55'00" e 128,74 m., até o vértice AZ2-V-6629, de coordenadas N 8.876.600,367 m. e E 476.919,136 m.; 313°08'42" e 174,75 m., até o vértice AZ2-V-6630, de coordenadas N 8.876.719,867 m. e E 476.791,636 m.; 322°08'36" e 54,59 m., até o vértice AZ2-V-6631, de coordenadas N 8.876.762,967 m. e E 476.758,136 m.; 339°26'56" e 136,17 m., até o vértice AZ2-V-6632, de coordenadas N 8.876.890,467 m. e E 476.710,336 m.; 356°40'56" e 82,94 m., até o vértice AZ2-V-6633, de coordenadas N 8.876.973,267 m. e E 476.705,536 m.; 5°34'20" e 115,35 m., até o vértice AZ2-V-6634, de coordenadas N 8.877.088,067 m. e E 476.716,736 m.; 14°55'26" e 247,34 m., até o vértice AZ2-V-6635, de coordenadas N 8.877.327,067 m. e E 476.780,436 m.; 359°06'56" e 200,82 m., até o vértice AZ2-V-6636, de coordenadas N 8.877.527,867 m. e E 476.777,336 m.; 340°39'14" e 33,81 m., até o vértice AZ2-V-6637, de coordenadas N 8.877.559,767 m. e E 476.766,136 m.; 322°19'44" e 44,34 m., até o vértice AZ2-V-6638, de coordenadas N 8.877.594,867 m. e E 476.739,036 m.; 315°47'57" e 162,23 m., até o vértice AZ2-V-6639, de coordenadas N 8.877.711,167 m. e E 476.625,936 m.; 323°23'27" e 61,54 m., até o vértice AZ2-V-6640, de coordenadas N 8.877.760,567 m. e E 476.589,236 m.; 33546'47" e 69,96 m., até o vértice AZ2-V-6641, de coordenadas N 8.877.824,367 m. e E 476.560,536 m.; 357°07'27" e

Emitida em: 12/09/2024

Página: 5 de 13

Rua Quintino Bocaiúva, 884, Centro, CEP: 69.940-000 - Telefone: 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE

CS

CARTÓRIO
SENA
SENENÇA DA OCUPAÇÃO DO
DE SENNA MADUREIRA
ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

63,78 m., até o vértice AZ2-V-6642, de coordenadas N 8.877.888,067 m. e E 476.557,336 m.; 338°13'09" e 102,95 m., até o vértice AZ2-V-6643, de coordenadas N 8.877.983,667 m. e E 476.519,136 m.; 325°11'46" e 69,91 m., até o vértice AZ2-V-6644, de coordenadas N 8.878.041,067 m. e E 476.479,236 m.; 307°01'34" e 153,94 m., até o vértice AZ2-V-6645, de coordenadas N 8.878.133,767 m. e E 476.356,336 m.; 307°02'29" e 73,54 m., até o vértice AZ2-V-6646, de coordenadas N 8.878.178,067 m. e E 476.297,636 m.; 316°58'01" e 35,02 m., até o vértice AZ2-V-6647, de coordenadas N 8.878.203,667 m. e E 476.273,736 m.; 331°48'51" e 50,60 m., até o vértice AZ2-V-6648, de coordenadas N 8.878.248,267 m. e E 476.249,836 m.; 3°30'57" e 76,64 m., até o vértice AZ2-V-6649, de coordenadas N 8.878.324,767 m. e E 476.254,536 m.; 35°39'47" e 90,22 m., até o vértice AZ2-V-6650, de coordenadas N 8.878.398,067 m. e E 476.307,136 m.; 17°25'05" e 53,45 m., até o vértice AZ2-V-6651, de coordenadas N 8.878.449,067 m. e E 476.323,136 m.; 350°52'34" e 80,72 m., até o vértice AZ2-V-6652, de coordenadas N 8.878.528,767 m. e E 476.310,336 m.; 333°26'06" e 94,14 m., até o vértice AZ2-V-6653, de coordenadas N 8.878.612,967 m. e E 476.268,236 m.; 319°21'22" e 233,67 m., até o vértice AZ2-V-6654, de coordenadas N 8.878.790,267 m. e E 476.116,036 m.; 336°41'04" e 83,63 m., até o vértice AZ2-V-6655, de coordenadas N 8.878.867,067 m. e E 476.082,936 m.; 325°06'43" e 90,21 m., até o vértice AZ2-V-6656, de coordenadas N 8.878.941,067 m. e E 476.031,336 m.; 317°51'54" e 74,98 m., até o vértice AZ2-V-6657, de coordenadas N 8.878.996,667 m. e E 475.981,036 m.; 301°53'45" e 127,56 m., até o vértice AZ2-V-6658, de coordenadas N 8.879.064,067 m. e E 475.872,736 m.; 310°49'58" e 88,55 m., até o vértice AZ2-V-6659, de coordenadas N 8.879.121,967 m. e E 475.805,736 m.; 318°55'01" e 78,67 m., até o vértice AZ2-V-6660, de coordenadas N 8.879.181,267 m. e E 475.754,036 m.; 331°00'23" e 49,29 m., até o vértice AZ2-V-6661, de coordenadas N 8.879.224,377 m. e E 475.730,146 m.; 331°00'21" e 28,59 m., até o vértice AZ2-V-6662, de coordenadas N 8.879.249,387 m. e E 475.716,286 m.; 355°43'10" e 31,22 m., até o vértice AZ2-V-6663, de coordenadas N 8.879.280,517 m. e E 475.713,956 m.; 355°43'57" e 16,40 m., até o vértice AZ2-V-6664, de coordenadas N 8.879.296,867 m. e E 475.712,736 m.; 17°04'22" e 39,51 m., até o vértice AZ2-V-6665, de coordenadas N 8.879.334,637 m. e E 475.724,336 m.; 27°50'25" e 97,86 m., até o vértice AZ2-V-6666, de coordenadas N 8.879.421,167 m. e E 475.770,036 m.; 14°05'21" e 26,29 m., até o vértice AZ2-V-6667, de coordenadas N 8.879.446,667 m. e E 475.776,436 m.; 357°07'43" e 63,88 m., até o vértice AZ2-V-6668, de coordenadas N 8.879.510,467 m. e E 475.773,236 m.; 344°38'18" e 66,06 m., até o vértice AZ2-V-6669, de coordenadas N 8.879.574,167 m. e E 475.755,736 m.; 320°12'51" e 149,39 m., até o vértice AZ2-V-6670, de coordenadas N 8.879.688,967 m. e E 475.660,136 m.; 333°26'06" e 57,02 m., até o vértice AZ2-V-6671, de coordenadas N 8.879.739,967 m. e E 475.634,636 m.; 345°54'39" e 26,29 m., até o vértice AZ2-V-6672, de coordenadas N 8.879.765,467 m. e E 475.628,236 m.; 4°47'18" e 38,33 m., até o vértice AZ2-V-6673, de coordenadas N 8.879.803,667 m. e E 475.631,436 m.; 29°22'06" e 58,52 m., até o vértice AZ2-V-6674, de coordenadas N 8.879.854,667 m. e E 475.660,136 m.; 18°56'20" e 53,92 m., até o vértice AZ2-V-6675, de coordenadas N 8.879.905,667 m. e E 475.677,636 m.; 355°53'00" e 65,47 m., até o vértice AZ2-V-6676, de coordenadas N 8.879.970,967 m. e E 475.672,936 m.; 321°43'39" e 67,00 m., até o vértice AZ2-V-6677, de coordenadas N 8.880.023,567 m. e E 475.631,436 m.; 305°04'45" e 91,52 m., até o vértice AZ2-V-6678, de coordenadas N 8.880.076,167 m. e E 475.556,536 m.; 322°22'55" e 70,45 m., até o vértice AZ2-V-6679, de coordenadas N 8.880.131,967 m. e E 475.513,536 m.; 355°53'46" e 44,71 m., até o vértice AZ2-V-6680, de coordenadas N 8.880.176,567 m. e E 475.510,336 m.; 9°29'24" e 67,93 m., até o vértice AZ2-V-6681, de coordenadas N 8.880.243,567 m. e E 475.521,536

Emitida em: 12/09/2024

Página: 6 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP: 89.940-000 - Telefone: 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE

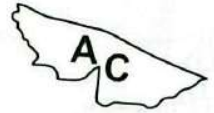


CARTÓRIO
SENA
SENADOR SALETE MACIEL
IN SENADOR SALETE MACIEL



CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaluva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

m.; 1°02'16" e 82,81 m., até o vértice AZ2-V-6682, de coordenadas N 8.880.326,367 m. e E 475.523,036 m.; 339°02'12" e 44,44 m., até o vértice AZ2-V-6683, de coordenadas N 8.880.367,867 m. e E 475.507,136 m.; 313°54'53" e 179,21 m., até o vértice AZ2-V-6684, de coordenadas N 8.880.492,167 m. e E 475.378,036 m.; 341°03'05" e 225,73 m., até o vértice AZ2-V-6685, de coordenadas N 8.880.705,667 m. e E 475.304,736 m.; 318°39'43" e 53,14 m., até o vértice AZ2-V-6686, de coordenadas N 8.880.745,567 m. e E 475.269,636 m.; 308°01'22" e 64,61 m., até o vértice AZ2-V-6687, de coordenadas N 8.880.785,367 m. e E 475.218,736 m.; 290°28'27" e 40,88 m., até o vértice AZ2-V-6688, de coordenadas N 8.880.799,667 m. e E 475.180,436 m.; 270°08'05" e 68,10 m., até o vértice AZ2-V-6689, de coordenadas N 8.880.799,827 m. e E 475.112,339 m.; 240°07'56" e 174,82 m., até o vértice AZ2-V-6690, de coordenadas N 8.880.712,765 m. e E 474.960,737 m.; 247°41'51" e 51,25 m., até o vértice AZ2-V-6691, de coordenadas N 8.880.693,317 m. e E 474.913,324 m.; 269°33'26" e 45,29 m., até o vértice AZ2-V-6692, de coordenadas N 8.880.692,967 m. e E 474.868,036 m.; 283°57'56" e 39,36 m., até o vértice AZ2-V-6693, de coordenadas N 8.880.702,467 m. e E 474.829,836 m.; 297°18'09" e 55,59 m., até o vértice AZ2-V-6694, de coordenadas N 8.880.727,967 m. e E 474.780,436 m.; 306°56'58" e 201,46 m., até o vértice AZ2-V-6695, de coordenadas N 8.880.849,067 m. e E 474.619,436 m.; 288°27'18" e 90,66 m., até o vértice AZ2-V-6696, de coordenadas N 8.880.877,767 m. e E 474.533,436 m.; 267°19'14" e 66,46 m., até o vértice AZ2-V-6697, de coordenadas N 8.880.874,660 m. e E 474.467,049 m.; 246°41'51" e 178,93 m., até o vértice AZ2-V-6698, de coordenadas N 8.880.803,876 m. e E 474.302,710 m.; 265°58'28" e 37,17 m., até o vértice AZ2-V-6699, de coordenadas N 8.880.801,267 m. e E 474.265,636 m.; 284°06'24" e 39,39 m., até o vértice AZ2-V-6700, de coordenadas N 8.880.810,867 m. e E 474.227,436 m.; 311°37'16" e 38,39 m., até o vértice AZ2-V-6701, de coordenadas N 8.880.836,367 m. e E 474.198,736 m.; 330°29'32" e 43,47 m., até o vértice AZ2-V-6702, de coordenadas N 8.880.874,197 m. e E 474.177,326 m.; 341°59'32" e 33,93 m., até o vértice AZ2-V-6703, de coordenadas N 8.880.906,467 m. e E 474.166,836 m.; 349°10'45" e 41,81 m., até o vértice AZ2-V-6704, de coordenadas N 8.880.947,537 m. e E 474.158,986 m.; 359°20'29" e 65,23 m., até o vértice AZ2-V-6705, de coordenadas N 8.881.012,767 m. e E 474.158,236 m.; 356°54'08" e 45,71 m., até o vértice AZ2-V-6706, de coordenadas N 8.881.058,407 m. e E 474.155,766 m.; 50°57'49" e 176,34 m., até o vértice AZ2-V-6707, de coordenadas N 8.881.169,467 m. e E 474.292,736 m.; 34°24'43" e 110,06 m., até o vértice AZ2-V-6708, de coordenadas N 8.881.260,267 m. e E 474.354,936 m.; 19°48'14" e 84,71 m., até o vértice AZ2-V-6709, de coordenadas N 8.881.339,967 m. e E 474.383,636 m.; 10°43'41" e 162,24 m., até o vértice AZ2-V-6710, de coordenadas N 8.881.499,367 m. e E 474.413,836 m.; 22°03'07" e 72,18 m., até o vértice AZ2-V-6711, de coordenadas N 8.881.566,267 m. e E 474.440,936 m.; 31°01'56" e 200,96 m., até o vértice AZ2-V-6712, de coordenadas N 8.881.738,467 m. e E 474.544,536 m.; 27°39'03" e 151,05 m., até o vértice AZ2-V-6713, de coordenadas N 8.881.872,267 m. e E 474.614,636 m.; 19°52'29" e 122,07 m., até o vértice AZ2-V-6714, de coordenadas N 8.881.987,067 m. e E 474.656,136 m.; 3°11'47" e 57,39 m., até o vértice AZ2-V-6715, de coordenadas N 8.882.044,367 m. e E 474.659,336 m.; 353°05'46" e 93,18 m., até o vértice AZ2-V-6716, de coordenadas N 8.882.136,867 m. e E 474.648,136 m.; 341°33'54" e 80,64 m., até o vértice AZ2-V-6717, de coordenadas N 8.882.213,367 m. e E 474.622,636 m.; 325°08'03" e 44,61 m., até o vértice AZ2-V-6718, de coordenadas N 8.882.249,967 m. e E 474.597,136 m.; 301°52'59" e 84,44 m., até o vértice AZ2-V-6719, de coordenadas N 8.882.294,567 m. e E 474.525,436 m.; 341°33'54" e 95,82 m., até o vértice AZ2-V-6720, de coordenadas N 8.882.385,467 m. e E 474.495,136 m.; 329°43'30" e 44,23 m., até o vértice AZ2-V-6721, de coordenadas N 8.882.423,667 m. e E 474.472,836

Emitida em: 12/09/2024

Página: 7 de 13

Rua Quintino Bocaluva, 884, Centro, CEP: 69.940-000 - Telefone 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE

CARTÓRIO
SENA
SERVIÇO DE REGISTRO
DE SENAS MADUREIRA
ESTADO DO ACRE

ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M-3503

m.; 300°16'30" e 44,23 m., até o vértice AZ2-V-6722, de coordenadas N 8.882.445,967 m. e E 474.434,636 m.; 282°34'16" e 58,81 m., até o vértice AZ2-V-6723, de coordenadas N 8.882.458,767 m. e E 474.377,236 m.; 293°47'44" e 59,24 m., até o vértice AZ2-V-6724, de coordenadas N 8.882.482,667 m. e E 474.323,036 m.; 313°21'54" e 174,71 m., até o vértice AZ2-V-6725, de coordenadas N 8.882.602,627 m. e E 474.196,026 m.; 313°21'46" e 33,41 m., até o vértice AZ2-V-6726, de coordenadas N 8.882.625,567 m. e E 474.171,736 m.; 336°12'51" e 28,32 m., até o vértice AZ2-V-6727, de coordenadas N 8.882.651,477 m. e E 474.160,316 m.; 336°12'53" e 106,32 m., até o vértice AZ2-V-6728, de coordenadas N 8.882.748,767 m. e E 474.117,436 m.; 357°14'15" e 83,00 m., até o vértice AZ2-V-6729, de coordenadas N 8.882.831,667 m. e E 474.113,436 m.; 357°14'15" e 83,00 m., até o vértice AZ2-V-6730, de coordenadas N 8.882.914,567 m. e E 474.109,436 m.; 45°05'24" e 41,69 m., até o vértice AZ2-V-6731, de coordenadas N 8.882.944,002 m. e E 474.138,964 m.; 69°23'17" e 108,79 m., até o vértice AZ2-V-6732, de coordenadas N 8.882.982,300 m. e E 474.240,789 m.; 42°47'30" e 55,42 m., até o vértice AZ2-V-6733, de coordenadas N 8.883.022,967 m. e E 474.278,436 m.; 18°26'06" e 60,40 m., até o vértice AZ2-V-6734, de coordenadas N 8.883.080,267 m. e E 474.297,536 m.; 0°00'00" e 130,70 m., até o vértice AZ2-V-6735, de coordenadas N 8.883.210,967 m. e E 474.297,536 m.; 24°22'14" e 35,82 m., até o vértice AZ2-V-6736, de coordenadas N 8.883.243,596 m. e E 474.312,317 m.; 64°37'11" e 50,77 m., até o vértice AZ2-V-6737, de coordenadas N 8.883.265,356 m. e E 474.358,184 m.; 90°55'20" e 52,82 m., até o vértice AZ2-V-6739, de coordenadas N 8.883.264,506 m. e E 474.410,994 m.; 104°54'31" e 28,64 m., até o vértice AZ2-V-6740, de coordenadas N 8.883.257,138 m. e E 474.438,668 m.; 117°53'41" e 110,17 m., até o vértice AZ2-V-6741, de coordenadas N 8.883.205,593 m. e E 474.536,041 m.; 101°14'03" e 51,09 m., até o vértice AZ2-V-6742, de coordenadas N 8.883.195,639 m. e E 474.586,156 m.; 52°24'34" e 64,13 m., até o vértice AZ2-V-6743, de coordenadas N 8.883.234,757 m. e E 474.636,969 m.; 2°14'34" e 40,04 m., até o vértice AZ2-V-6744, de coordenadas N 8.883.274,767 m. e E 474.638,536 m.; 339°08'05" e 71,60 m., até o vértice AZ2-V-6745, de coordenadas N 8.883.341,667 m. e E 474.613,036 m.; 348°44'58" e 56,89 m., até o vértice AZ2-V-6746, de coordenadas N 8.883.397,467 m. e E 474.601,936 m.; 4°00'30" e 69,01 m., até o vértice AZ2-V-6747, de coordenadas N 8.883.466,311 m. e E 474.606,760 m.; 61°15'12" e 9,38 m., até o vértice AZ2-V-6748, de coordenadas N 8.883.470,820 m. e E 474.614,980 m.; 42°41'44" e 267,64 m., até o vértice AZ2-V-6749, de coordenadas N 8.883.667,530 m. e E 474.796,470 m.; situado na foz do Rio São Francisco e na margem direita do Rio Iaco, desta, segue confrontando pela direita do Rio Iaco, à jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 51°44'58" e 211,84 m., até o vértice AZ2-V-6750, de coordenadas N 8.883.798,680 m. e E 474.962,830 m.; 85°14'03" e 182,11 m., até o vértice AZ2-V-6751, de coordenadas N 8.883.813,810 m. e E 475.144,310 m.; 100°00'53" e 174,06 m., até o vértice AZ2-V-6752, de coordenadas N 8.883.783,540 m. e E 475.315,720 m.; 83°17'06" e 172,58 m., até o vértice AZ2-V-6753, de coordenadas N 8.883.803,720 m. e E 475.487,120 m.; 36°14'22" e 187,61 m., até o vértice AZ2-V-6754, de coordenadas N 8.883.955,040 m. e E 475.598,030 m.; 43°44'36" e 478,47 m., até o vértice AZ2-V-6755, de coordenadas N 8.884.300,710 m. e E 475.928,860 m.; 38°05'57" e 549,91 m., até o vértice AZ2-V-6756, de coordenadas N 8.884.733,460 m. e E 476.268,170 m.; 10°32'02" e 163,17 m., até o vértice AZ2-V-6757, de coordenadas N 8.884.893,880 m. e E 476.298,000 m.; 0°50'33" e 253,71 m., até o vértice AZ2-V-6758, de coordenadas N 8.885.147,560 m. e E 476.301,730 m.; 16°41'24" e 155,78 m., até o vértice AZ2-V-6759, de coordenadas N 8.885.296,780 m. e E 476.346,470 m.; 44°58'56" e 68,57 m., até o vértice AZ2-V-6760, de coordenadas N 8.885.345,280 m. e E 476.394,940 m.; 113°30'21" e

Emitida em 12/09/2024

Página: 8 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP:69.940-000 - Telefone 68 - E-mail sena - SENA MADUREIRA/ACRE



CARTÓRIO
SENA
SERVIÇO NOTARIAL E
DE SENA MADUREIRA
ESTADO DO ACRE

SENA MADUREIRA/ACRE
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 884 - CENTRO - CEP: 69.940-000 - FONE: (68) 3222-1111



CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaiuva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
 Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR M- 3503

93,52 m., até o vértice AZ2-V-6761, de coordenadas N 8.885.307,980 m. e E 476.480,700 m.; 158°50'47" e 124,01 m., até o vértice AZ2-V-6762, de coordenadas N 8.885.192,330 m. e E 476.525,450 m.; 194°43'55" e 143,81 m., até o vértice AZ2-V-6763, de coordenadas N 8.885.053,250 m. e E 476.488,880 m.; 224°59'07" e 166,25 m., até o vértice AZ2-V-6764, de coordenadas N 8.884.935,660 m. e E 476.371,350 m.; 199°13'15" e 184,65 m., até o vértice AZ2-V-6765, de coordenadas N 8.884.761,300 m. e E 476.310,560 m.; 180°00'00" e 458,19 m., até o vértice AZ2-V-6766, de coordenadas N 8.884.303,110 m. e E 476.310,560 m.; 139°42'00" e 350,89 m., até o vértice AZ2-V-6767, de coordenadas N 8.884.035,500 m. e E 476.537,510 m.; 130°28'39" e 181,14 m., até o vértice AZ2-V-6768, de coordenadas N 8.883.917,910 m. e E 476.675,300 m.; 109°14'24" e 184,57 m., até o vértice AZ2-V-6769, de coordenadas N 8.883.857,090 m. e E 476.849,560 m.; 111°36'18" e 209,23 m., até o vértice AZ2-V-6770, de coordenadas N 8.883.780,050 m. e E 477.044,090 m.; 97°29'07" e 160,36 m., até o vértice AZ2-V-6771, de coordenadas N 8.883.759,160 m. e E 477.203,080 m.; 90°00'00" e 193,58 m., até o vértice AZ2-V-6772, de coordenadas N 8.883.759,160 m. e E 477.396,660 m.; 85°19'51" e 186,61 m., até o vértice AZ2-V-6773, de coordenadas N 8.883.774,350 m. e E 477.582,650 m.; 87°32'51" e 976,38 m., até o vértice AZ2-V-6774, de coordenadas N 8.883.816,130 m. e E 478.558,140 m.; 36°35'25" e 165,55 m., até o vértice AZ2-V-6775, de coordenadas N 8.883.949,050 m. e E 478.656,820 m.; 37°28'24" e 500,48 m., até o vértice AZ2-V-6776, de coordenadas N 8.884.346,250 m. e E 478.961,310 m.; 28°52'21" e 210,50 m., até o vértice AZ2-V-6777, de coordenadas N 8.884.530,580 m. e E 479.062,950 m.; 30°56'59" e 222,35 m., até o vértice AZ2-V-6778, de coordenadas N 8.884.721,270 m. e E 479.177,300 m.; 53°27'29" e 213,50 m., até o vértice AZ2-V-6779, de coordenadas N 8.884.848,390 m. e E 479.348,830 m.; 55°28'40" e 123,38 m., até o vértice AZ2-V-6780, de coordenadas N 8.884.918,310 m. e E 479.450,480 m.; 350°54'40" e 160,92 m., até o vértice AZ2-V-6781, de coordenadas N 8.885.077,210 m. e E 479.425,060 m.; 331°24'11" e 238,90 m., até o vértice AZ2-V-6782, de coordenadas N 8.885.286,970 m. e E 479.310,710 m.; 346°36'58" e 137,21 m., até o vértice AZ2-V-6783, de coordenadas N 8.885.420,450 m. e E 479.278,950 m.; 6°20'05" e 57,55 m., até o vértice AZ2-V-6784, de coordenadas N 8.885.477,650 m. e E 479.285,300 m.; 65°12'45" e 90,97 m., até o vértice AZ2-V-6785, de coordenadas N 8.885.515,790 m. e E 479.367,890 m.; 95°21'33" e 204,18 m., até o vértice AZ2-V-6786, de coordenadas N 8.885.496,720 m. e E 479.571,180 m.; 105°31'54" e 237,37 m., até o vértice AZ2-V-6787, de coordenadas N 8.885.433,160 m. e E 479.799,880 m.; 114°41'20" e 258,71 m., até o vértice AZ2-V-6788, de coordenadas N 8.885.325,100 m. e E 480.034,940 m.; 124°42'30" e 301,39 m., até o vértice AZ2-V-6789, de coordenadas N 8.885.153,490 m. e E 480.282,700 m.; 159°41'12" e 183,00 m., até o vértice AZ2-V-6790, de coordenadas N 8.884.981,870 m. e E 480.346,230 m.; 146°19'26" e 160,40 m., até o vértice AZ2-V-6791, de coordenadas N 8.884.848,390 m. e E 480.435,170 m.; 148°05'17" e 376,78 m., até o vértice AZ2-V-6792, de coordenadas N 8.884.528,550 m. e E 480.634,324 m.; 137°38'52" e 418,53 m., até o vértice AZ2-V-6793, de coordenadas N 8.884.219,250 m. e E 480.916,280 m.; 97°08'19" e 193,21 m., até o vértice AZ2-V-6794, de coordenadas N 8.884.195,240 m. e E 481.107,990 m.; 65°32'46" e 171,05 m., até o vértice AZ2-V-6795, de coordenadas N 8.884.266,050 m. e E 481.263,700 m.; 50°55'33" e 564,18 m., até o vértice AZ2-V-6733, de coordenadas N 8.884.621,669 m. e E 481.701,694 m.; 171°27'25" e 93,10 m., até o vértice AZ2-N-1831, de coordenadas N 8.884.529,610 m. e E 481.715,554 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 17.278,4846 ha (dezessete e mil e duzentos e setenta e oito hectares e quarenta e oito ares e quarenta e seis centiares) e perímetro de 75.003,84 m (setenta e cinco mil e

Emitida em: 12/09/2024

Página: 9 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP: 69.940-000 - Telefone: 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**M- 3503**

três metros e oitenta e quatro centímetros). Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: Estação SAT-93.780 (RBMC-IBGE) de coordenadas E = 401.458,948 m, N = 9.037.205,162 m e elevação H (Elipsoidal) 123,490 m, localizada na cidade de Porto Velho - RO, referenciada ao Mer. Central 63° WGr., Estação SAT-93.911 (RBMC-IBGE) de coordenadas E = 631.290,852 m, N = 8.898.207,640 m e elevação H (Elipsoidal) 171,61 m, localizada na cidade de Rio Branco - AC, referenciada ao Mer. Central 69° WGr. e Estação SAT 93.912 (RBMC-IBGE) de coordenadas E = 756.901,729 m, N = 9.158.034,629 m e elevação H (Elipsoidal) 231,510 m, referenciado ao Mer. Central 75° WGr, localizada na cidade de Cruzeiro do Sul AC encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 69° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel adequado às exigências do artigo 176 §§ 3° e 4° da Lei n° 6.015/73, incluídos pela Lei n° 10.267/2001, conforme CERTIFICADO número 141111000001-08 expedido pelo INCRA em 18/11/2011, averbado sob o n° AV-03/730, na matrícula anterior. ELEMENTOS CADASTRAIS - INCRA: Denominação: Seringal Nova Olinda. Localização: Estrada Margem Direita do Rio Yaco, Sena Madureira/AC. Código do Imóvel: 012.033.006.742-5; CCIR n° 06596290097 - área total: 17.278,4846 ha, módulo fiscal: 100,0 ha - número módulos: 172,7848 - Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha. NIRF: 0.015.517-9.; .-

PROPRIETÁRIO(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA, Empresa Agroindustrial, inscrita no CNPJ n° 04.050.829/0001-50 e Inscrição Estadual n° 01.000.671/001-51, com sede na Rua Godwasser Santos, 61, Sala N - Bosque, Município de Rio Branco/AC. REGISTRO ANTERIOR: M-1.115, datado de 20/12/2011, Matrícula n° 1.115, livro 2-RG (S.F.), desta Serventia de Registro de Imóveis. O referido é verdade. Eu, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino

AV-1 - 3.503. Data: 31 de março de 2014. Conforme consta do AV-1/1.115 da Matrícula anterior: Data: 12 de abril de 2010. Através da LICENÇA AMBIENTAL RURAL LAR N° 036/2010, assinada pela Presidenta do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE IMAC, Mediante requerimento do proprietário e conforme consta averbação da Av. 02/730, do Registro anterior de 20/12/2011 averba-se a área de 13.046,0400 hectares, correspondente a 80,67% do total da propriedade para fins de Reserva Legal. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Área remanescente de mata na Reserva Legal: 15.133,31 hectares. CONFRONTANTES: NORTE: Parte do Ser. Nova Olinda; SUL: Reserva Extrativista Chico Mendes; LESTE: Seringal Boa Esperança; OESTE: Igarapé Santo Antonio, margem direita e parte do Ser. Nova Olinda. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se o perímetro do imóvel no ponto RL-01 na divisa com o Seringal Boa Esperança, de coordenadas planas aproximadas UTM, E=481.717,48m e N=8.883.289,41m, referenciadas ao Elipsóide SAD 69 (SOUTH AMERICAN DATUM), no extremo norte do polígono; daí segue confrontando-se com o Seringal Boa Esperança com o seguinte azimute plano e distância aproximada: 162°43'18" e 12.341,95m até o ponto AZ2-M1840 de coordenadas, E=485.386,26m e N=8.871.504,48m; 119°51'37" e 5.738,43m até o vértice RL-02 de coordenadas E=490.364,61m e N=8.868.655,67m; deste, segue com azimute plano de 215°13'30" e distância de 472,34m até o vértice RL-03; daí segue, com azimute plano 308°41'31" e distância de 1.320,97m, atingindo o vértice RL-04, de coordenadas E=491.123,21m e N=8.867.444,40m; de onde segue, confrontando-se com a Reserva Extrativista Chico Mendes com azimute plano de 243°08'37" e distância de 2.317,76m até chegar ao RL-05 de coordenadas, E=489.055,44m e N=8.866.396,98m; daí segue confrontando-se com parte do Ser. Nova Olinda com os

Emitida em: 12/09/2024

Página: 10 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP: 69.940-000 - Telefone: 68 - E-mail: sena - SENA MADUREIRA/ACRE

CARTÓRIO
SENA
SERV. DE REG. IMÓVEIS, TERRENS
DE SEN. MADUREIRA/ACRE



CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaiúva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503

seguintes azimutes planos e distâncias aproximadas: 310°07'34" e 587,74m até o RL-06; 260°12'44" e 880,76m, até o RL-07; 137°18'38" e 837,02 m até o RL-08 de coordenadas aproximadas, E=488.305,62m e N=8.866.010,79m; daí segue confrontando-se com a Reserva E. C. Mendes, com azimute plano de 242°53'47" e distância aproximados de 9.129,29 m até chegar ao ponto AZ2-M1841 de coordenadas aproximadas, E=480.181,91m e N=8.861.851,54 m, no extremo sul do polígono e próximo a margem direita do Igarapé Santo Antonio; daí segue a jusante pela referida margem e com uma distância aproximada 5.737m chega-se ao RL-09 de coordenadas E=478.402,30m e N=8.866.728,72m; daí passa a confrontar-se com parte do Seringal N. Olinda com os seguintes azimutes planos e distâncias aproximados: 73°24'33" e 1.728,12m até o RL-10; 346°22'51" e 11.896,21m até o RL-11, de coordenadas E=477.256,94m e N=8.878.784,27m; deste segue, com azimute plano 251°04'27" e distância 1.053,02m até o AZ2-M1844 de coordenadas, E=476.260,85m e N=8.878.442,73m próximo à margem direita do Igarapé Santo Antonio; daí continua seguindo a jusante (descendo) pela margem direita deste Igarapé e com uma distância aproximada de 2.285m chega-se ao RL-12, de coordenadas E=475.427,45m e N=8.880.345,37m; deste segue com azimute plano 30°12'35" e distância 833,96m, indo encontrar o vértice RL-13, de coordenadas E=475.844,30m e N=8.881.066,10m, localizado na margem esquerda do Igarapé Grande, de onde segue, no sentido de montante, por uma distância de 8.339,26m indo atingir o vértice RL-14, de coordenadas E=479.766,59m e N=8.875.206,42m, localizado na margem direita deste mesmo igarapé; de onde segue, confrontando-se com parte do Ser. Nova Olinda com o azimute plano 230°18'55" e distância 2.759,49m, encontrando o vértice RL-15, de coordenadas E=481.890,21m e N=8.876.968,53m; de onde segue, confrontando terras do empreendimento Nova Olinda, com azimute plano 168°10'45" e distância 4.567,72m, encontrando o vértice RL-16 de coordenadas E=480.954,51m e N=8.881.439,38m; daí segue, com azimute plano 85°08'45" e distância 2.950,42m, indo encontrar o vértice RL-17, de coordenadas E=478.014,67m e N=8.881.189,72m, confrontando área adjacentes às antropizações do imóvel Nova Olinda; deste, segue, com azimutes planos e distâncias 196°13'25" e 2.435,07m até o RL-18 e 227°32'02" e 1.161,08m até o RL-19, de coordenadas E=479.551,50m e N=8.884.311,73m, localizado nas proximidades da margem direita do Rio Iaco, de onde segue, no sentido de jusante, por uma distância de 4.053,00m, indo encontrar o ponto AZ2-M1831, de coordenadas E=481.715,55m e N=8.884.529,61m, localizado na margem direita do referido Rio, confrontando com o Seringal Boa Esperança; daí segue, com azimute plano 179°54'39" e distância 1.240,20m, encontrando o RL-01, que é o início da descrição do perímetro. Protocolo n° 2.269, fl. 019, do livro 1-C (S.F.), desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Sinal Público), Rizeneuma Chagas de Lima, escrevente autorizada, lavrei, e eu, (Sinal Público), Arysson Lincoln Contato Garcia, Registrador, conferi e dou fé. O referido é verdade. Eu, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-2 - 3503 - Em 26 de Janeiro de 2023. Protocolo n° 11659, Livro 1F - AVERBAÇÃO DE CCIR. A requerimento do proprietário COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA, CNPJ: 04.050.829/0001-50, neste ato representado por seu sócio CLAUDIO DE MEDEIROS FERNANDES NEVES, CPF: 034.187.107-94. Procede esta averbação nos termos do CERTIFICADO DO CADASTRO DE IMÓVEL RURAL, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula possui o seguinte Certificado de Cadastro de Imóvel Rural: Código do Imóvel n.º 012.033.006.742-5, com uma área total de 17.278,4846 (DEZESSETE MIL HECTARES, DUZENTOS SETENTA E OITO ARES, QUARENTA E OITO QUARENTA E SEIS CENTIARES); Indicação do Imóvel: Módulo rural n°96,9879; n.º de módulos rurais n.º 25,89; n.º de módulos fiscais:

Emitida em: 12/09/2024

Página: 11 de 13

Rua Quintino Bocaiúva, 884, Centro, CEP:69.940-000 - Telefone:68 - E-mail:sena - SENA MADUREIRA/ACRE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**M- 3503**

100,00, FMP: 4,00; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva; Denominação do Imóvel: "SERINGAL NOVA OLINDA"; Dados do Titular/Declarante: CIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA, inscrita no CNPJ n.º 04.050.829/0001-50. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.015.517-9. Número CCIR - 52537521227, documentos apresentados ficam arquivados. Emolumentos: R\$ 40,38. Fundo de Compensação: R\$2,37. Fundo de Fiscalização: R\$4,75. Selo de fiscalização: F000027F55. Chave: 50EF1.

AV-3 - 3503 - Em 26 de Janeiro de 2023. Protocolo n.º 11660, Livro 01F. AVERBAÇÃO DE CAR- TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL-. - Através do Protocolo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, sob o Registro n.º AC 1200500-60A90 CE0FB 5E4374B 20B14 8597582499, expedido pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, datado de 21/03/2015, procedo esta averbação para constar que tramita naquele Instituto o processo administrativo AC 1200500-60A90 CE0FB 5E4374B 20B14 8597582499, referente a uma área de 17.278,4846 (DEZESSETE MIL HECTARES, DUZENTOS SETENTA E OITO ARES, QUARENTA E OITO QUARENTA E SEIS CENTIARES) de interesse do PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA, CNPJ:04.050.829/0001-50. As informações supra contidas, estão declaradas em documento apresentado, onde o CAR refere-se ao imóvel supra. Emolumentos: R\$ 40,38. Fundo de Compensação: R\$2,37. Fundo de Fiscalização: R\$4,75. Selo de fiscalização: F000027F75. Chave: B26A6.

AV-4 - 3503 - Em 26 de Janeiro de 2023. Protocolo n.º 11661, Livro 01 E - AVERBAÇÃO. A Requerimento do proprietário COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVA OLINDA, CNPJ: 04.050.829/0001-50, neste ato representado por seu sócio CLAUDIO DE MEDEIROS FERNANDES NEVES, CPF: 034.187.107-94. Proceda-se esta averbação ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA para o TRIÊNIO 2022/2025, foram eleitos: DIRETOR - PRESIDENTE CLAUDIO DE MEDEIROS FERNANDES NEVES, nascido em 04/04/1976, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de Habilitação n.º 00344915600, expedida pelo Detran-RJ, RG: 102.717.436 IFP-RJ, CPF: 034.187.107-94, Diretor: JOSÉ ALFREDO FERNANDES NEVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 11.429- expedida pelo CREA-RJ, CPF: 003.767.447-15. endereço comercial Rua Godwasser Santos n.º 61 - Bairro Bosque, Rio Branco/Ac., CEP: 69.900+628. Documento registrado junto a JUCEAC sob n.º 1093422 em 04/07/2022. Emolumentos: R\$40,38. Fundo de Compensação: R\$2,37. Fundo de Fiscalização: R\$4,75. Selo de fiscalização: F000027F82. Chave: E821F.

R-5 - 3503 - Em 11 de Agosto de 2023. Protocolo n.º 12160, Livro 01 F. REGISTRO DE PENHORA - Conforme ATOOrd 0000086-42.2022.5.14.0403, 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/Acre, - TRT14ª Região, de ordem MM. Juiz do Trabalho DANIEL GONÇALVES DE MELO, procedo a penhora nesta matrícula. OBS: não consta valor. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundo de Comp.: R\$0,00. Fundo de Fisc.: R\$0,00. Selo de fiscalização: F00002EBEC. Chave: C4225.

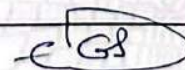
R-6 - 3503 - Em 10 de Setembro de 2024. Protocolo n.º 13721, LIVRO 1F. REGISTRO DE PENHORA. Conforme ATOOrd 0000045-81.2022.5.14.0401, Reclamante: ALDERINA DE OLIVEIRA CRUZ, 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/Acre, - TRT14ª Região, de ordem MM. Juiz do Trabalho TITULAR FÁBIO LUCAS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM GONÇALVES DE MELO, procedo a penhora nesta matrícula. OBS: não consta valor. EMOL.: R\$0,00. Fundo de Comp.: R\$0,00. Fundo de Fisc.: R\$0,00. Selo de fiscalização: F00003D1E2. Chave: 1994C.

NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel desta matrícula. Era o que continha e declarava em dita matrícula, registros e averbações, tendo dos mesmos bem e fielmente extraído a

Emitida em: 12/09/2024

Página: 12 de 13

Rua Quintino Bocaiuva, 884, Centro, CEP:69.940-000 - Telefone 68 - E-mail sena - SENA MADUREIRA/ACRE

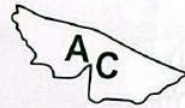


CARTÓRIO
SENA
SERVIÇOS DE REGISTRO E
DE SENA MADUREIRA
ESTADO DO ACRE




CARTÓRIO SENA MADUREIRA - AC

Rua Quintino Bocaiúva, 884 - Centro - Sena Madureira - AC - CEP: 69940-000
Fone: 68 3612-3346 - E-mail: cartoriosena@gmail.com



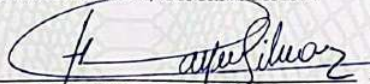
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M- 3503


presenta certidão do próprio original. Referido é Verdade e dou fé. Eu,  ELINE DAYSES GONZAGA SILVA NOTÁRIA/REGISTRADORA SUBSTITUTA, digitei e subscrevo.


CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO


SENA MADUREIRA/ACRE, 12 de Setembro de 2024.



ELINE DAYSES GONZAGA SILVA
NOTÁRIA/REGISTRADORA SUBSTITUTA





 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM UMA FOLHA.
ISENTO - Motivo:Lei nº 1.805/06 art. 6º - União, Estado, Município e suas autarquias..
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003D3EB Chave:E6FB9 - Data/Hora:12/09/2024 14:26:52.

 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
ISENTO - Motivo:Lei nº 1.805/06 art. 6º - União, Estado, Município e suas autarquias..
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003D3EC Chave:FAFDA - Data/Hora:12/09/2024 14:26:52.

 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
ISENTO - Motivo:Lei nº 1.805/06 art. 6º - União, Estado, Município e suas autarquias..
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003D3ED Chave:6AB1E - Data/Hora:12/09/2024 14:26:53.

 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
ISENTO - Motivo:Lei nº 1.805/06 art. 6º - União, Estado, Município e suas autarquias..
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003D3EE Chave:49ABB - Data/Hora:12/09/2024 14:26:53.

 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
ISENTO - Motivo:Lei nº 1.805/06 art. 6º - União, Estado, Município e suas autarquias..
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003D3EF Chave:915B9 - Data/Hora:12/09/2024 14:26:53.

 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço: FOLHA EXCEDENTE.
ISENTO - Motivo:Lei nº 1.805/06 art. 6º - União, Estado, Município e suas autarquias..
Consulte em <http://selo.tjac.jus.br> Selo:F00003D3F0 Chave:EA5DB - Data/Hora:12/09/2024 14:26:53.

